

PORTARIA Nº 137/2023/METAMAT

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos, da Lei nº 13.303/2016, e subsidiariamente na Lei nº 8.666/1993,

RESOLVE designar a Equipe de Fiscalização de Contrato, conforme abaixo:

CONTRATO Nº 022/2023/METAMAT

PROCESSO METAMAT-PRO-2023/00858

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 006/2023 - METAMAT-PRO-2023/00552

CONTRATADA: Instituto de Pesquisa Matogrossense - IPEM, CNPJ nº 03.475.780/0001-14.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na elaboração de projeto ambiental, levantamentos geológicos e sondagem.

VALOR TOTAL: R\$205.000,00 (Duzentos e cinco mil reais).

VIGÊNCIA: início em 04/12/2023 e encerramento em 03/12/2024.

GESTOR DO CONTRATO: Lucas Gomes Maia, Matrícula: 509

FISCAL DO CONTRATO: Darlan Izautino dos Santos, Matrícula: 401

FISCAL SUPLENTE: Gleice dos Santos Reis, Matrícula: 449

Art. 1 A presente portaria tem vigência e eficácia a partir de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 04 de dezembro de 2023.

JULIANO JORGE BORACZYNSKI

Diretor Presidente

Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT

(original assinado nos autos)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6925fea2

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar